MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA a CONCORRÊNCIA Nº 14/2026 – PROCESSO Nº 58/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos técnicos destinados ao licenciamento ambiental para desassoreamento do Rio Saí-Mirim, no Município de Itapoá/SC, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 14/2026 – PROCESSO Nº 58/2026.

Em razão da impugnação interposta pela empresa, **HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES LTDA**, protocolada sob nº 39/497/2026 (fls. 344 a 357), CI 409/2026 SEMAI e Parecer Jurídico nº 309/2026 que fundamentaram as adequações ora promovidas.

Dessa forma, o Edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente Concorrência passa a adotar o critério de julgamento por TÉCNICA E PREÇO, em observância ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O julgamento das propostas observará as disposições aplicáveis previstas nos arts. 36, 37 e 38 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os critérios e parâmetros estabelecidos no Anexo I do Edital.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fica **retirada a exigência de comprovação de Qualificação Técnica Operacional**, anteriormente prevista no item 8.2.20 e seus subitens, passando a ser exigida apenas comprovação de qualificação técnica profissional conforme segue:

8.2.20. Qualificação Técnica:
8.2.20.1. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, com objeto social compatível com as atividades desta licitação e indicação de profissional Responsável Técnico.
8.2.20.2. Qualificação Técnica Profissional - Apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação Técnico-Profissional:
a) Registro do profissional indicado no conselho competente;
b) Atestado de responsabilidade técnica, emitidos pelo conselho profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada realizados, ou seja:
I - ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL E CONDUÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR MEIO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) OU ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS);
II- REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO, INCLUINDO, NO MÍNIMO, MACROFAUNA BENTÔNICA E ICTIOFAUNA.
c)Declaração de disponibilidade, contratação futura ou vínculo do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no Art.67 da Lei Federal nº 14.133/2021.
d)Declaração de disponibilidade dos seguintes recursos técnicos:
I - Equipamento para levantamento topobatimétrico (monofeixe ou multifeixe);
II - Embarcação adequada à realização da batimetria; Software de modelagem hidrodinâmica reconhecido tecnicamente;
III - Equipamentos de coleta sedimentológica;
IV - Acesso a laboratório habilitado para análises conforme legislação ambiental aplicável;
8.2.21. Os atestados de capacidade técnica (Relativo ao Profissional) devem ser acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT ou Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente;
8.2.22. Será permitida a soma de atestados de capacidade técnica profissional.

ONDE CONSTA

No Termo de referência:
3.5. Vedação ou critérios de subcontratação: não será admitida a subcontratação

PASSA A VIGORAR

No Termo de referência:
3.5. Vedação ou critérios de subcontratação: Será admitida a subcontratação para os serviços de afugentamento de fauna e cumprimento de condicionantes ambientais da autorização de corte (AuC) em geral.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800

Data e horário para início de cadastro de propostas: **16/09/2026 às 08h30min**.
Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: **10/11/2026 até às 08h30min**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 14 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO LASTRA
Data: 14/09/2026 09:57:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

JAQUELINE DE FATIMA CORDEIRO:05502366944
Assinado de forma digital por JAQUELINE DE FATIMA CORDEIRO:05502366944
Dados: 2026.09.14 10:44:57 -03'00'

JAQUELINE DE FATIMA CORDEIRO
CHEFE DE GABINETE

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800